



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI N.º 1.438/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,6445 ha, A TÍTULO DE DOAÇÃO DA EMPRESA AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1ºFica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sapezal a receber em doação, a título gratuito, uma fração ideal de 3.6445 ha (três hectares, sessenta e quatro ares, quarenta e cinco centiares), pertencentes à matrícula n.º 2453 do RGI de Sapezal-MT, de propriedade da empresa Agropecuária Maggi LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.315.57/001-95, com as seguintes dimensões, limites e confrontações:

I - Partindo do vértice de nº**1**, definido pela coordenada UTM **N=8.501.902,015 m ; E=304.806,558**, deste, segue com distância de **1.822,21 m** e azimute de **90°06'54"** chega-se ao vértice **2**, de coordenada **N=8.501.898,354m ; E=306.628,76**; deste , segue com distância de **20,00 m** e azimute de **180°05'21"**chega-se ao vértice **3**, de coordenada **N=8.501.878,354m ; E=306.628,735m**; deste , segue com distância de **1.822,21m** e azimute de **270°06'54"**chega-se ao vértice **4**, de coordenada **N=8.501.882,015m ; E=304.806,505m**; deste , segue com distância de **20,00 m** e azimute de **00°05'21"**chega-se ao vértice nº **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Único. É parte integrante da presente Lei, como se aqui transcritas estivessem, o croqui, o memorial descritivo e a Matrícula do Imóvel de origem.

Art. 2ºA doação de que trata esta Lei destina-se ao prolongamento da Rua Traíra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de agosto de 2018.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal